

Ata nº 236 – No décimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo por local o Auditório do Palácio Municipal Walter Ullmann, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria dos Servidores - COADFAIS do Município de Três de Maio, juntamente com o Comitê de Investimentos, conforme lista de presença registrada em livro próprio, onde foram deliberados os seguintes assuntos. (a) A reunião teve início com saudação da presidente Taísa, que de imediato passou a palavra Daniela, membro do Comitê de Investimentos, a qual realizou a leitura/explicação da proposta comercial elaborada pela Empresa PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS, para a confecção da minuta sugestão de projeto de alteração da Lei Orgânica do Município e de projeto(s) de lei para viabilizar a compatibilização das novas regras de aposentadoria dos servidores, gerais e especiais, considerando as alternativas decorrentes da Emenda Constitucional nº 103/2019, além de outras adequações correlatas necessárias, incluídas as relativas ao custeio, informou também que tal serviço teria o custo de R\$ 84.700,00 para ser realizado. b) A servidora Daniela, membro do Comitê de Investimentos realizou também a leitura/explicação da proposta comercial elaborada pela Empresa LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, para prestação de serviços técnicos que envolvem todo o processo de implementação de segregação de massa como equacionamento do déficit atuarial e a elaboração de estudo da reforma previdenciária junto ao Município de Três de Maio, a mesma informou que tal serviço custaria a importância de R\$ 103.000,00. Explicou também que conforme o acordado na reunião ocorrida no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, ficará a Secretaria de Administração responsável pelo pagamento do projeto de alteração da Lei Orgânica do Município, no valor de R\$ 84.700,00 e o Fundo de Aposentadoria - FAS ficará responsável pelo pagamento da prestação de serviços técnicos de implementação de segregação de massa e a elaboração de estudo da reforma previdenciária no valor de R\$ 103.000,00. c) após discutido e questionado a respeito das propostas ora apresentadas, o Conselho Deliberativo do Fundo de Aposentadoria - COADFAIS aprovou a contratação das duas empresas para a prestação dos serviços mencionados acima.

*Jeanne Munder*

*Achandona Noemi Marlene Bulianz*

*Hiliani Ribeiro Korniller de Oliveira Oden*

*Greni T. Sampayo*

*Karla SS. Benedicin*

*Taísa Jesus Valdamer*